



DELIBERAÇÃO Nº 031 – 17/03/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria interministerial MS/MJ nº 1, de 02 de janeiro de 2014, que instituiu a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Portaria GM/MS nº 482, de 1º de abril de 2014, que instituiu normas para a operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Portaria nº 305, de 10 de abril de 2014, que estabelece normas para o cadastramento no SCNES das equipes e serviços que farão parte da Atenção Básica de Saúde Prisional e inclui na tabela de Tipos de Equipes do SCNES, os tipos de Equipe de Saúde no Sistema Prisional (ESP);
- Deliberação CIB/PR nº 292, de 22 de abril de 2014, que instituiu o Grupo Condutor Estadual da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Portaria nº 2.275, de 17 de outubro de 2014, que aprova a adesão do Estado do Paraná à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Portaria nº 2.765, de 12 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas para financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), e dá outras providências;
- Portaria, nº 2.484, de 11 de novembro de 2014, art. 1º que aprova a adesão do município de Cruzeiro do Oeste à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do SUS;
- Portaria, nº 2.448, de 11 de novembro de 2014, art. 1º que aprova a adesão do município de Prudentópolis à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do SUS;
- Portaria, nº 2.275, de 17 de outubro de 2014, art. 1º que aprova a adesão do município de Catanduvas à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do SUS;



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

- Portaria, nº 675, de 03 de junho de 2015, art. 1º que aprova a adesão dos municípios de Ivaiporã, Piraquara e São João do Ivaí, à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do SUS;
- Portaria, nº 1.329, de 08 de setembro de 2015, art. 1º que aprova a adesão do município de Santo Antonio do Sudoeste à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do SUS.
- Portaria, nº 155, de 04 de fevereiro de 2016, art. 1º que aprova a adesão do município de Cascavel à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do SUS.

Aprovar “AD Referendum” a transferência do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, dos recursos financeiros referente à execução das ações e serviços de saúde do Componente Básico de Assistência Farmacêutica, no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), com Portarias já publicadas, do Ministério da Saúde, aprovando a adesão a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), dos municípios: Cruzeiro do Oeste, Prudentópolis, Catanduvas, Ivaiporã, Piraquara, São João do Ivaí, Santo Antonio do Sudoeste e Cascavel.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual